

**RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO
ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO TURMA XXIII/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº
96/2024.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade Estadual do Ceará (UECE), no uso das suas atribuições e considerando a Chamada Pública nº 96/2024, torna público o resultado preliminar das inscrições para a seleção do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, separadas por inscrições para Ampla Concorrência, Cotas Raciais e Pessoas com Deficiência (PCD), e dá outras informações pertinentes.

1. Consta abaixo a relação geral dos nomes de candidatos e a respectiva situação do seu pedido de inscrição:

1.1. Inscrições para Vagas da Ampla Concorrência

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	Antonia Bárbara Honorato da Silva	DEFERIDA
2	Antonio Guilherme de Souza Leandro	DEFERIDA
3	Brunna Santos Veloso	DEFERIDA
4	Carolina Ferreira de Sousa	DEFERIDA
5	Danielle Costa Monteiro	DEFERIDA
6	Diego Matos Menezes	DEFERIDA
7	Elayne Gomes de Sousa	DEFERIDA
8	Emily Maria de Sousa Santos	DEFERIDA
9	Francisca Hanna Vieira Falcão	DEFERIDA
10	Francisco Adriano Silva de Souza	DEFERIDA

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
11	Francisco Humberto Mascarenhas de Loiola Júnior	DEFERIDA
12	Israel Teixeira Jesuino	DEFERIDA
13	Joao Pedro Melo Santos Martins	DEFERIDA
14	Laura Beatriz Pinheiro de Souza	DEFERIDA
15	Lia Elisabete Andrade de Albuquerque	DEFERIDA
16	Lorena Cysne Namba	DEFERIDA
17	Lucas Brener Nunes Fernandes	DEFERIDA
18	Marlyandra Machado Dias	DEFERIDA
19	Meirilane Nascimento	DEFERIDA
20	Michelle Viana Martins	DEFERIDA
21	Naira Marques Queiroz	DEFERIDA
22	Nathália Lopes Linhares Bayer	DEFERIDA
23	Taynah Lima Bezerra de Medeiros	DEFERIDA
24	Thalia da Silva Pereira	DEFERIDA
25	Diego Rodrigues Lima	INDEFERIDA
26	Carla Elana Alves Cavalcante	INDEFERIDA

1.2. Inscrições para Vagas Cotas Raciais

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
27	Francisco Ayslan Regino da Silva	DEFERIDA

2. Não houve inscrição para Pessoas com Deficiência (PCD), por isso a vaga reservada para esse público será remanejada para os demais candidatos não incluídos na condição de Pessoas com Deficiência (PCD).
3. Os recursos poderão ser feitos por e-mail no prazo de 19 e 21 de novembro de 2024 (até às 16h).
4. Recursos enviados após o prazo não serão conhecidos.
5. Não será aceito recurso por outro meio que não seja a interposição por e-mail.
6. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimentos assinados eletronicamente pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail ppga@uece.br à Coordenação do Programa dentro do prazo previsto.
7. Na apresentação do recurso, o(a) candidato(a) deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado(a).
8. O PPGA/UECE não se responsabilizará por recurso que não tenha sido recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
9. Não haverá revisão de resultado de julgamento de recurso, a não ser que seja por iniciativa do PPGA, ou seja, de ofício.
10. Foram indeferidas (não efetivadas) as solicitações de inscrição dos seguintes proponentes, pelos motivos que se seguem:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MOTIVO INDEFERIMENTO
Diego Rodrigues Lima	Não anexou o currículo lattes e os documentos comprobatórios do Arquivo 2 – Documentos para Análise Curricular.
Carla Elana Alves Cavalcante	Não anexou o arquivo digitalizado do histórico e do diploma da graduação do Arquivo 1 – Documentos de Credenciamento

Fortaleza, 18 de novembro de 2024

Prof.Dr. Márcio de Oliveira Mota
Coordenador do PPGA/UECE